



PORTARIA Nº 0384/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0018636-89.2019.8.03.0001**, e contido no documento **3509906/2019-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33 da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS – 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090821-5	AURILIVIA GOMES FURTADO GONCALVES	A/03	A/04	Sem Efeito Financeiro
			A/04	A/05	23/04/2014
			A/05	A/06	03/01/2015
			A/06	A/07	03/07/2016
			A/07	A/08	03/01/2018
			A/08	A/09	03/07/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de abril de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 13332256. Cód. CRC: B1C2794
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 30/04/2020 16:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

